



OSÓRIO

## Aprovado Projeto de Lei que institui o Dia do desapego consciente

3 de setembro de 2025

Ascom CVO

| Data                  | Fonte | Crédito da Imagem |
|-----------------------|-------|-------------------|
| 3 de setembro de 2025 |       | Ascom CVO         |

A Câmara de Vereadores de Osório aprovou, na 28ª Sessão ordinária realizada na terça-feira, 02/09, o Projeto de Lei nº 097/2025, de iniciativa do Legislativo, proposto pelo vereador Lucas Azevedo.

A matéria institui o “Dia do Desapego Consciente”, com o objetivo de incentivar a coleta de doações de materiais reutilizáveis e orientar sobre a destinação adequada desses itens.

A proposta visa contribuir para uma cidade mais limpa e para a preservação do meio ambiente, considerando as recorrentes questões climáticas que têm preocupado a comunidade e causado prejuízos em diversos setores.

De acordo com os vereadores, que foram unânimes e apoiam a iniciativa, a mesma tem potencial de impacto positivo na gestão de resíduos, na educação ambiental e na qualidade de vida dos osorienses.

O Dia do Desapego Consciente busca incentivar a doação de itens reutilizáveis, promover campanhas de reaproveitamento e fortalecer a responsabilidade coletiva na destinação correta de resíduos.

A aprovação foi acompanhada pela concordância unânime dos 12 vereadores, que destacaram a importância de engajar a população em práticas sustentáveis.

A expectativa segue quanto a definição de datas oficiais e horários de funcionamento do “dia do desapego” e pontos de coleta.

### Proposições aprovadas

Na noite os vereadores também discutiram e votaram as seguintes proposições:

Requerimento nº 056/2025 e 057/2025, de autoria do vereador Maicon do Prado;

Moção nº 004/2025, de autoria do vereador Eduardo Pellegrini.

Pedido de Indicação nº 131/2025 e 32/2025, do vereador Danjo Renê;

A sessão, explica o presidente Rossano Teixeira, reforça o papel do Legislativo local na avaliação de propostas que impactam a cidade e a participação da comunidade por meio das transmissões digitais, abertas para o público acompanhar de casa ou presencialmente no plenário.

Para quem quiser acompanhar as proposições e projetos na íntegra, os mesmos estão disponíveis aqui no site da Câmara: [camaraosorio.rs.gov.br](http://camaraosorio.rs.gov.br), na seção Documentos legais - projetos de lei e proposições.

### Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: [camaraosorio@gmail.com](mailto:camaraosorio@gmail.com)

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min